

Regulamento Geral

A 9ª Corrida e Caminhada do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré , será uma prova de pedestrianismo organizada pela Equipe Esporte na Veia de Avaré em caráter de competição aberta e regida pelo presente regulamento abaixo:

CAPITULO I- CONSTITUIÇÃO

Art.1º – A Prova é uma competição de pedestrianismo com aproximadamente 7.000 metros (7K) corrida e 3.000 metros (3K) caminhada a ser realizada no dia 05 de outubro de 2025, às 7:30 horas, na qual participam pessoas de ambos os sexos distribuídas nas seguintes categorias:

A) CORRIDA INDIVIDUAL – 7K - Categoria maioria de 05 em 05 anos

Categorias	Anos Completos
Adulto “A” Masculino e Feminino	16 a 24 anos
Adulto “B” Masculino e Feminino	25 a 29 anos
Adulto “C” Masculino e Feminino	30 a 34 anos
Adulto "D" Masculino e Feminino	35 a 39 Anos
Master “A” Masculino e Feminino	40 a 44 Anos
Master "B" Masculino e Feminino	45 a 49 Anos
Master “C” Masculino e Feminino	50 a 54 Anos
Master “D” Masculino e Feminino	55 a 59
Veterano “A”	60 a 64 anos
Veterano “ B”	Acima de 65 anos

Idade mínima : 16 Anos.

CATEGORIA MILITAR

MASCULINO	10 PRIMEIROS GERAL MILITAR
FEMININO	10 PRIMEIRAS GERAL MILITAR

OBS; A caminhada não tem categoria e todos participantes inscritos ganham uma camiseta alusiva ao evento e uma medalha.

OBS 2: Somente haverá dupla premiação caso algum militar chegue entre as cinco primeiras posições da classificação geral.

Atletas que chegarem na geral e na militar sairão da premiação por faixa etária.

Militares que chegarem após a décima colocação concorrerão nas faixas etárias.

CAPITULO II- INSCRIÇÃO

ART. 2º- Para a inscrição da corrida e ou caminhada será cobrado um valor de R\$ 65,00 até dia 21/09/2025 mais a taxa do site R\$ 4,00 totalizando o valor de R\$ 69,00 e a partir dessa data o valor será de R\$ 85,00 mais taxa de R\$ 4,00 totalizando R\$ 89,00. **Para atletas acima de 60 anos o valor será de R\$ 42,5 mais a taxa do site de R\$ 4,00 totalizando R\$ 46,50.**

ART. 3º – Os atletas da prova deverão inscrever-se somente através do site; www.runnerbrasil.com.br. **OBS:** Para os atletas menores de 18 anos, será obrigatório a entrega da autorização de participação na hora da retirada do KIT . Segue no final do regulamento o modelo de autorização de menores.

OBS: A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CAPITULO .III- LARGADA , CHEGADA E PERCURSO

ART.4º - - A prova terá como local de largada e chegada em frente ao Batalhão da Polícia Militar na cidade de Avaré localizado na Rua Domiciano Santana, 100, Centro no dia 05 de outubro de 2025 às 7:30 hs, indiferente a qualquer condição de tempo. (Haverá a concentração com hasteamento a bandeira as 7:15)

PERCURSO 7k: Para os atletas da 9ª Corrida e Caminhada do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré o PERCURSO será com saída e chegada em frente ao batalhão utilizando as vias públicas ao redor da entidade conforme mapa abaixo:



CAPITULO IV- PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

ART. 5º Não haverá premiação em dinheiro; apenas troféus para as categorias já mencionadas acima.

OBS: Para a caminhada não haverá troféu apenas medalha de participação e camiseta alusiva ao evento.

ART.6º- PREMIAÇÃO EM TROFÉUS, MEDALHAS E CAMISETAS:

A) CORRIDA 7K MASCULINO E FEMININO

Troféus para os 05 primeiros colocados masculinos e femininos geral e também para os 05 primeiros de cada categoria informada anteriormente para a corrida de 7K (05 em 05 anos).

Troféus para os 10 primeiros colocados masculinos e femininos na categoria Militar

Obs1: Todos os participantes inscritos receberão 1 medalha de participação como também 01camiseta alusiva ao evento.

As camisetas serão feitas em diversos tamanhos e a entrega será por ordem de chegada; em hipótese alguma o atleta poderá solicitar seu dinheiro de volta por não haver o tamanho correto da camiseta.

Obs2: O uso da camiseta não é obrigatório.

B) CAMINHADA - Para a caminhada os atletas inscritos receberão uma medalha alusiva ao evento e uma camiseta. Não terá troféus.

CAPITULO V -CONTROLE DA PROVA/DEVOLUÇÃO DO CHIP/RESULTADO DA CORRIDA

ART.7º- A apuração da prova será através de Chip eletrônico onde todos deverão terminar a prova com a numeração de inscrição, como também o CHIP Eletrônico. Os chips deverão ser colocados corretamente para que possam marcar a classificação como também o tempo de prova do atleta participante.

Obs: O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente no site www.runnerbrasil.com.br. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Obs2: Para a modalidade caminhada não haverá chip eletrônico.

CAPITULO VI – ENTREGA DO KIT/ITENS DO KIT/

ART.8º- O Kit contendo a camiseta, numeração do peito e o chip serão entregues no dia 04 de Outubro das 11:30 as 13:30 horas em frente ao Batalhão da P.M. localizado na rua Domiciano Santana, 100, Avaré; onde para a retirada do KIT o atleta deverá levar o comprovante de pagamento da inscrição (boleto). Será permitida a retirada de KIT para um terceiro desde que esteja com o comprovante de pagamento da inscrição.

OBS1: Somente para os atletas de fora do município o KIT poderá ser entregue no dia da competição até as 7:00 horas.

OBS2: O atleta que fizer o pagamento e não retirar o kit, a empresa irá guardá-lo até 07 dias úteis após a data do evento. Caso o atleta queira que a empresa mande por Sedex, o mesmo deverá depositar o valor das custas incluindo embalagem, despesas de envio, etc.

OBS 3: O kit será composto por uma camiseta alusiva ao evento, o número do atleta, Chip(corrida) alfinetes, 01 medalha de participação (pós prova).

OBS 4: No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

CAPITULO VIII- NORMAS GERAIS

ART.9º- É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do atleta. O número não pode sofrer qualquer tipo de alteração. **Também é obrigatório o uso do Chip na modalidade da corrida.**

ART.10º- Ao participar da prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu perfeito estado de saúde, eximindo assim qualquer responsabilidade da comissão organizadora e patrocinadores. Assumi também as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

ART. 11º – Na ficha de inscrição do atleta deverá preencher o nome completo, sexo, data de nascimento, endereço, número do RG, clube ou patrocinador, CEP, cidade, telefone e email.

ART. 12º - Haverá atendimento de primeiros socorros na largada, chegada e durante o percurso da prova.

ART. 13º - Todos os atletas participantes deverão obedecer ao trajeto do percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova, com a penalização de desclassificação se o atleta não o fizer.

ART. 14º – - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos PARTICIPANTES. Por se tratar de vias públicas, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista como também acidentes que possam ocorrer por ser local de acesso de veículo.

ART. 15º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de imagem/som para a organização da 9ª Corrida e Caminhada do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré, para seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

ART. 16º – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos PARTICIPANTES; A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente

ART. 17º - No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas nesse regulamento.

ART. 18º- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Boa Prova!!!

Esporte na Veia de Avaré -

Comissão Organizadora da 10a Corrida e Caminhada do 53o Batalhão da Polícia Militar de Avaré

CNPJ: 30.116.707/0001-29

Telefones para informações:

Meirélio (Baianinho)- Telefone: (14) 3733-6194

Cláudio Gussom-Telefone: (14) 99603- 5989

Clayton Macario – Telefone: (14) 99631-3866

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, (nacionalidade)
_____, (estado civil) _____, residente na

cidade de _____, CEP _____, CPF n.º _____ e
RG n.º _____ declaro ter lido e entendido o Regulamento da 9ª
Corrida e Caminhada do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré Edição 2025 e, desta
forma, autorizo o menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar
da competição.

Para tanto, declaro que o menor; _____

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Avaré, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.